



PORTARIA nº 059/2018

Nomear funcionários responsáveis pela concessão e assinatura diárias.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006,


RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os empregados Lara Ana Quintino da Costa, matrícula funcional nº. 203 e Gustavo Dias Temponi de Sá, matrícula funcional nº. 206, como responsáveis pela concessão e assinaturas das diárias regulamentadas na Decisão nº. 013/2017.

Parágrafo único – Destitui o empregado Luiz Augusto Alves Starling, matrícula funcional nº. 227 como responsável pela concessão e assinatura das diárias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2018,


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CRO-MG.